



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 16 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.736

Seções

| | |
|--|-----------|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| Divisão de Compras | 2 |
| Departamento de Recursos Humanos | 3 |
| Concursos Públicos | 4 |
| SEMPEM | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 |
| Vigilância Sanitária | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 11 |
| Divisão de Cadastro Técnico | 11 |
| Departamento de Administração Tributária | 11 |
| PROCURADORIA GERAL | 12 |
| SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 13 |
| PODER LEGISLATIVO | 13 |
| IPASP | 14 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.958, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.531.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 69.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.531.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil reais), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária: 1) 08 08011-Semozel 1545200392263 339039 Outros S. de Te.- P.J.: R\$ 1.531.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

| | |
|---|-----------|
| 1) 02 02731-Semgov 0618200182016 339030 Material de Consumo: R\$ | 1.000,00 |
| 2) 02 02731-Semgov 0618200182016 339039 Outros S. de Te.- P.J.: R\$ | 36.000,00 |
| 3) 02 02731-Semgov 0618200182016 339040 S. de T. da l. e C. - P.J.: R\$ | 18.000,00 |
| 4) 02 02731-Semgov 0618200182016 449052 Equip. e Mat. Perm.: R\$ | 14.000,00 |

Para a dotação:

| | |
|--|-----------|
| 1) 02 02731-Semgov 0618200181018 339030 Material de Consumo: R\$ | 69.000,00 |
|--|-----------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.960, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Revoga expressamente o Decreto nº 12.776/2008, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Amaralina Agrícola Ltda., localizado na Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte (Rodovia Limeira-Piracicaba), no bairro Santa Rosa, destinado à implantação de Parque Tecnológico e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a informação técnica prestada em fls. 10 do processo nº 42.642/2024 pelo Departamento de Gestão de Áreas e Próprios Municipais a falta de interesse em continuar com a desapropriação, em razão da área não deter função nenhuma em favor do município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.776, de 06 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.152, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão de Análise das prestações de contas das subvenções sociais prestadas à Escola Passo a Passo e à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Caroline Watanabe, Christiane Coletti, Gabriel Nalin, Helen de Oliveira Scremin e Murilo Theodoro, para compor a Comissão de Análise das prestações de contas das subvenções sociais prestadas à Escola Passo a Passo e à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2023.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024
Aquisição de diversos materiais de insumo e de manutenção simples para a Pinacoteca.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------|----------------|
| 01 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 170,00 |
| 02 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 449,99 |
| 03 | PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA | R\$ 11,79 |
| 04 | PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA | R\$ 5,75 |
| 05 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 381,99 |
| 06 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 189,00 |
| 07 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 70,00 |
| 08 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 49,00 |
| 09 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 48,57 |
| 10 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 9,20 |
| 11 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 19,00 |
| 12 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 6,50 |
| 13 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 2,85 |
| 14 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 6,98 |
| 15 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 12,49 |
| 16 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 220,00 |
| 17 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 22,40 |
| 18 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 364,00 |
| 19 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 0,80 |
| 20 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 2,16 |
| 21 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 2,06 |
| 22 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 2,06 |
| 23 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 2,16 |
| 24 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 2,16 |
| 25 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 359,00 |
| 26 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 1,99 |
| 27 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 20,00 |
| 28 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 0,08 |
| 29 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 2,47 |
| 30 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 0,07 |
| 31 | FRACASSADO | - |
| 32 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 210,00 |
| 33 | FRACASSADO | - |
| 34 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 340,00 |

| | | |
|----|------------------------------|------------|
| 35 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 129,00 |
| 36 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 541,00 |
| 37 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 193,00 |
| 38 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 22,50 |
| 39 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 75,00 |
| 40 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 9,00 |
| 41 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 6,54 |
| 42 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | R\$ 30,00 |
| 43 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 32,00 |
| 44 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 32,00 |
| 45 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 69,99 |
| 46 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 64,99 |
| 47 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | R\$ 69,99 |
| 48 | PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA | R\$ 0,21 |
| 49 | PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA | R\$ 0,59 |

Piracicaba, 12 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Concorrência nº 08/2024

Duplicação e Alargamento da Avenida Alidor Pecorari e melhoria da ciclovia.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA – AMAPIRA, fica SUSPENSA a abertura da referida licitação, marcada para o dia 16/04/2024.

Piracicaba, 15 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024

Locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre

Tendo em vista as impugnações ao Edital interpostas pelas empresas LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A e CS BRASIL FROTAS S.A, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 18/04/2024.

Piracicaba, 15 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024**

OBJETO: Aquisição de material de salvamento em altura
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha SCANIA.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Abril de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANA VALDINEIA TELES PESSOTTI ALVES, RG 29002934X, em 16/04/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ARRECADAÇÃO E BAIXA DE TRIBUTOS-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LEDIANE CRISTINA ARRIGHI SILVA, RG 407304940, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ARRECADAÇÃO E BAIXA DE TRIBUTOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 6913/2010, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANA VALDINEIA TELES PESSOTTI ALVES, RG 29002934X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXPEDIENTE DO DIA 15 de abril de 2024.**ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

Deferido nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95.

ADRIANA MARCIA KLEPA PROENÇA, nº funcional 264296, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 34048/2024

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 36516/2024

SOLANGE DE LOURDES TULHO POSSIGNOLO PADOVEZE, nº funcional 218600, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 30988/2024

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA CARINA POLITO CARDOSO, nº funcional 237566, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2024 Protocolo nº 33753/2024

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO “DEFERIDO”

MARIA APARECIDA DE FARIAS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 06/10/2003 a 03/08/2006, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1027 dias ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 34054/2024.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

JULIANA DE FATIMA MAZZERO, nº funcional 126712, ESCRITURARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 46857/2024

RENATA MARIA MENEZES SARTORE, nº funcional 193591, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 19052/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

JALMIR VIEIRA DE MORAES, nº funcional 158661, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, a partir de 06/05/2024 Protocolo nº 45512/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ALEXANDRE JOSE FRAY, nº funcional 140887, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 35878/2024

ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO, nº funcional 134879, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 39296/2024

BENEDITO APARECIDO BICUDO, nº funcional 134907, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 34944/2024

CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS SILVA, nº funcional 127492, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 37295/2024

DARCI DA SILVA, nº funcional 134956, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 20789/2024

ELIANA BENEDITA ANTONIO, nº funcional 94194, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 45634/2024

HARLEY PEREIRA DA SILVA, nº funcional 135002, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 19449/2024

ILSA SILVEIRA DE MIRANDA, nº funcional 129296, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 14856/2024

INI DE AZEVEDO, nº funcional 121743, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 20528/2024

JORGE LUIS DA SILVA, nº funcional 107508, PEDREIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 35284/2024

JORGE LUIS DA SILVA, nº funcional 107508, PEDREIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 34284/2024

JOSEANE APARECIDA TEDESCO FURLANI, nº funcional 198112, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 42195/2024

LUCIANA VALDINEIA TELES PESSOTTI ALVES, nº funcional 127826, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 42678/2024

LUIZ NIVALDO MAGRO JUNIOR, nº funcional 121487, OPERADOR DE MAQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19709/2024

MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA, nº funcional 135092, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 22105/2024

MARIA ROSANA DA SILVA REIS, nº funcional 127773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 39124/2024

MARIA TERESA FERNANDES DO ROSARIO BUENO, nº funcional 121861, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 42724/2024

MARIANA PICCOLI CAVAMURA, nº funcional 194945, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 20919/2024

ORIVAL JOSE MACRUZ FERREIRA DA SILVA, nº funcional 107885, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 16732/2024

VALERIA DIAS DA SILVA, nº funcional 140862, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 43431/2024

WILSON EDUARDO DA COSTA BRITO, nº funcional 127529, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 33075/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

FLAVIA DA SILVA BOBILLO, nº funcional 202592, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 45311/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

SANDRELI GENOEFA BAZO, nº funcional 1176989, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2024, Protocolo nº 43572/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS APLICADAS NO DIA 14.04.2024

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação dos gabaritos das provas objetivas aplicadas no último dia 14.04.2024, para provimento, mediante admissão os cargos descritos no item 2.1., Capítulo II - do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

MÉDICO AUDITOR – 20 HORAS/40 HORAS

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - E | 18 - B | 19 - A | 20 - B |
| 21 - C | 22 - E | 23 - C | 24 - A | 25 - D | 26 - C | 27 - E | 28 - B | 29 - B | 30 - E |
| 31 - A | 32 - A | 33 - D | 34 - C | 35 - D | 36 - B | 37 - A | 38 - E | 39 - D | 40 - C |

MÉDICO CARDIOLOGISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - E | 17 - C | 18 - D | 19 - B | 20 - B |
| 21 - D | 22 - C | 23 - E | 24 - A | 25 - C | 26 - C | 27 - A | 28 - B | 29 - D | 30 - C |
| 31 - E | 32 - A | 33 - B | 34 - E | 35 - E | 36 - A | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - E |

MÉDICO DO TRABALHO

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - C | 18 - A | 19 - E | 20 - D |
| 21 - E | 22 - D | 23 - A | 24 - E | 25 - B | 26 - B | 27 - C | 28 - A | 29 - C | 30 - D |
| 31 - C | 32 - B | 33 - B | 34 - C | 35 - B | 36 - A | 37 - E | 38 - A | 39 - E | 40 - D |

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - B | 17 - B | 18 - C | 19 - D | 20 - A |
| 21 - D | 22 - D | 23 - E | 24 - C | 25 - C | 26 - A | 27 - B | 28 - C | 29 - C | 30 - B |
| 31 - E | 32 - A | 33 - B | 34 - B | 35 - E | 36 - B | 37 - B | 38 - D | 39 - E | 40 - D |

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - A | 17 - B | 18 - E | 19 - D | 20 - E |
| 21 - A | 22 - E | 23 - D | 24 - C | 25 - C | 26 - A | 27 - C | 28 - D | 29 - E | 30 - D |
| 31 - E | 32 - B | 33 - E | 34 - E | 35 - D | 36 - E | 37 - A | 38 - E | 39 - A | 40 - B |

MÉDICO GERIATRA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - D | 20 - E |
| 21 - E | 22 - C | 23 - A | 24 - C | 25 - E | 26 - B | 27 - C | 28 - A | 29 - D | 30 - B |
| 31 - A | 32 - E | 33 - D | 34 - A | 35 - B | 36 - C | 37 - D | 38 - E | 39 - D | 40 - B |

MÉDICO GINECOLOGISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - D | 18 - C | 19 - C | 20 - B |
| 21 - E | 22 - B | 23 - C | 24 - A | 25 - C | 26 - E | 27 - D | 28 - A | 29 - D | 30 - B |
| 31 - E | 32 - A | 33 - E | 34 - B | 35 - B | 36 - E | 37 - E | 38 - C | 39 - E | 40 - D |

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - C | 17 - B | 18 - A | 19 - D | 20 - B |
| 21 - E | 22 - A | 23 - C | 24 - E | 25 - C | 26 - A | 27 - B | 28 - C | 29 - B | 30 - A |
| 31 - D | 32 - C | 33 - C | 34 - A | 35 - B | 36 - D | 37 - C | 38 - B | 39 - C | 40 - A |

MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - C | 18 - C | 19 - B | 20 - C |
| 21 - C | 22 - C | 23 - E | 24 - C | 25 - C | 26 - C | 27 - C | 28 - B | 29 - E | 30 - E |
| 31 - D | 32 - C | 33 - B | 34 - E | 35 - D | 36 - C | 37 - E | 38 - A | 39 - D | 40 - A |

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - A | 18 - B | 19 - E | 20 - C |
| 21 - A | 22 - D | 23 - B | 24 - E | 25 - C | 26 - B | 27 - C | 28 - E | 29 - D | 30 - B |
| 31 - D | 32 - E | 33 - C | 34 - B | 35 - D | 36 - C | 37 - E | 38 - A | 39 - D | 40 - B |

MÉDICO ORTOPEDISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - B | 18 - A | 19 - C | 20 - E |
| 21 - A | 22 - E | 23 - C | 24 - D | 25 - B | 26 - B | 27 - A | 28 - E | 29 - D | 30 - C |
| 31 - C | 32 - E | 33 - A | 34 - B | 35 - D | 36 - E | 37 - D | 38 - C | 39 - A | 40 - B |

MÉDICO PEDIATRA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - E | 17 - C | 18 - C | 19 - A | 20 - A |
| 21 - D | 22 - B | 23 - E | 24 - B | 25 - B | 26 - B | 27 - D | 28 - A | 29 - E | 30 - B |
| 31 - C | 32 - B | 33 - E | 34 - B | 35 - A | 36 - C | 37 - B | 38 - A | 39 - A | 40 - E |

MÉDICO PSIQUIATRA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - D | 17 - A | 18 - B | 19 - D | 20 - B |
| 21 - D | 22 - B | 23 - C | 24 - C | 25 - D | 26 - C | 27 - E | 28 - A | 29 - C | 30 - D |
| 31 - A | 32 - C | 33 - B | 34 - E | 35 - A | 36 - D | 37 - E | 38 - E | 39 - D | 40 - C |

MÉDICO REUMATOLOGISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - B | 17 - E | 18 - A | 19 - C | 20 - D |
| 21 - A | 22 - B | 23 - E | 24 - C | 25 - D | 26 - E | 27 - A | 28 - B | 29 - D | 30 - C |
| 31 - A | 32 - B | 33 - C | 34 - D | 35 - E | 36 - B | 37 - A | 38 - E | 39 - D | 40 - C |

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - B | 17 - C | 18 - E | 19 - A | 20 - D |
| 21 - E | 22 - C | 23 - C | 24 - C | 25 - A | 26 - B | 27 - E | 28 - C | 29 - B | 30 - A |
| 31 - E | 32 - C | 33 - B | 34 - D | 35 - A | 36 - C | 37 - C | 38 - E | 39 - B | 40 - E |

MÉDICO UROLOGISTA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 - D | 2 - E | 3 - C | 4 - A | 5 - C | 6 - E | 7 - B | 8 - B | 9 - A | 10 - D |
| 11 - D | 12 - A | 13 - E | 14 - B | 15 - E | 16 - B | 17 - C | 18 - A | 19 - E | 20 - D |
| 21 - A | 22 - B | 23 - D | 24 - E | 25 - C | 26 - B | 27 - B | 28 - E | 29 - A | 30 - D |
| 31 - B | 32 - C | 33 - A | 34 - E | 35 - A | 36 - C | 37 - E | 38 - C | 39 - D | 40 - E |

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 15 de abril de 2024

SEMPEM

Solicitação de Readaptação

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora EMILENE JOCIANE PEREIRA VASQUES, número funcional 14.173-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego de origem de Merendeiro, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

O Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de auxiliar administrativo:
Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone;
Efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios;
Examinar a exatidão de documentos apresentados no setor;
Controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas;
Redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários;
Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
Organizar e manter atualizados os arquivos;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 02 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor “MATHEUS TULLIO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARINA JULIANA GUAZZELLI PAULINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 212.461.088-01, portadora do RG 26.121.552-8, número funcional 16.921-5, residente e domiciliada na Rua Cotia, nº 50, Bosque da Água Branca, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor “Matheus Tullio” pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de abril de 2024 a 14 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 110 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “ROBERTA ELEUTÉRIO AMARAL”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CAROLINE ROSA DE CAMPOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 395.315.638-10, portadora do RG 42.023.333-7, número funcional 21.937-1, residente e domiciliada na Rua Ângelo Menuzzo, nº 58, Residencial Cambuy, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Roberta Eleutério Amaral” pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de abril de 2024 a 16 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PROFESSOR MÁRIO BOSCOLO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CYNTHIA AJUDARTE LOPES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 305.582.188-22 e portadora do RG 40.760.161-2 e do número funcional 24.212-8, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, 1.513, bloco Azaleia, apartamento 94, Piracicamirim, Piracicaba - SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Mário Boscolo” pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de abril de 2024 a 16 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506069/2024 Data de Protocolo: 16/04/2024 CEVS: 353870901-851-001631-1-2 Data de Validade: Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINCEL MAGICO LTDA CNPJ/CPF: 37.300.978/0001-89 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 166 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-393 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS OLIVER DE LIMA CPF: 39486631816 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRACICABA, Terça-feira, 16 de Abril de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023

PROCESSO Nº 28.495/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 04 | 400 | UNI | EQUIPO CRISTAL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8 | R\$ 16,00 | R\$ 6.400,00 |
| 05 | 600 | UNI | EQUIPO FOTOPROTETOR UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros, para infusão de soluções fotossensíveis, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8 | R\$ 18,00 | R\$ 10.800,00 |
| 06 | 1.000 | UNI | EXTENSOR FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE SERINGA: estéril, descartável, possui comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 mL. Apresenta conexões luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Fabricado em PVC DEHP FREE fotoprotetor translúcido, atóxico, Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., tipo de esterilização e prazo de validade. Produto livre de DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9. | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 07 | 1.000 | UNI | SERINGA 20ML - FOTOPROTETORA PARA BOMBA DE SERINGA: estéril, apirogênica, atóxica e de uso único, para infusão de soluções fotossensíveis, com 20ml de volume, Cilindro translúcido fotoprotetor, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2. Produto compatível com bomba de seringa da marca SAMTRONIC. | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 41.200,00 |

Lotes 02, 03, 04 e 05 - KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 3.500 | PAC | ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência. | R\$ 12,4000 | R\$ 43.400,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 43.400,00 |

Item 01 - MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 02 | 1.000 | UNI | ALMOTOLIA para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador longo reto e tampa. | R\$ 2,4600 | R\$ 2.460,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 2.460,00 |

Item 02 - ALFALAGOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 03 | 1.600 | UNI | BANDAGEM TRIANGULAR: em TNT ou algodão cru, livre de goma, com boa flexibilidade, permitindo firmeza nos nós de fixação; medindo mínimo de 1,42 x 1 x 1 m; com boa flexibilidade apresentada em embalagem individual. | R\$ 6,0800 | R\$ 9.728,00 |
| 09 | 8.500 | ROL | FITA ADESIVA HOSPITALAR: rolo medindo aproximadamente 16 mm x 50 m de comprimento com boa aderência; composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro e substância adesiva. | R\$ 3,0500 | R\$ 25.925,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 35.653,00 |

Itens 03 e 09 - NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 05 | 1.200 | UNI | COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização. | R\$ 1,0762 | R\$ 1.291,44 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 1.291,44 |

Item 05 - CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 06 | 60.000 | UNI | CURATIVO ADESIVO: tipo blood stop ou similar; uso único; hipoalergênico, anti-séptico, não-estéril; com disco absorvente de não-tecido de viscose e poliéster; com adesivo termoplástico e papel siliconado; com boa capacidade de aderência; medindo cerca de 2cm de diâmetro ou 2cm X 2cm aproximadamente; embalagem que garanta a integridade do produto. | R\$ 0,0280 | R\$ 1.680,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 1.680,00 |

Item 06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|----------------|
| 07 | 10.008 | ROL | ESPARADRAPO: impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido apropriado de algodão, onde é aplicado massa adesiva de excelente fixação, resistência e impermeabilidade; fácil de rasgar sem produzir desfiamento; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e de excelente flexibilidade; isento de substâncias alérgicas ou sujidades, enrolado em carretel com capa protetora plástica. | R\$ 8,5000 | R\$ 85.068,00 |
| 17 | 640.000 | PAC | COMPRESSA DE GAZE hidrófila estéril, com no mínimo 13 fios, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas; apresentadas em pacote com 10 unidades e embaladas em papel grau cirúrgico que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,5000 | R\$ 320.000,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 405.068,00 |

Itens 07 e 17 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 08 | 3.000 | PAC | ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades. | R\$ 4,0300 | R\$ 12.090,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 12.090,00 |

Item 08 - MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|------------------|
| 10 | 50 | PAC | GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 11 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência. | R\$ 19,5099 | R\$ 975,4950 |
| 11 | 1.500 | ROL | GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 9,1 cm x 91 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma contínua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção. | R\$ 84,9999 | R\$ 127.499,85 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 128.475,3450 |

Itens 10 e 11 - CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 13 | 20.000 | UNI | LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x0,9 m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização. | R\$ 0,9290 | R\$ 18.580,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 18.580,00 |

Item 13 - CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|---|----------------|----------------|
| 14 | 1.300.000 | UNI | MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca ou azul claro; camada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m2, camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m2, com pregas filtro; clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional; embalada em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto até a sua utilização, com no máximo 50 unidades por caixa | R\$ 0,0894 | R\$ 116.220,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 116.220,00 |

Item 14 - A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 15 | 10.000 | UNI | MÁSCARA N95/PFF2-P2: de proteção respiratória, descartável, confeccionado em fibras rayon e poliéster; com filtro mecânico e químico, com camadas unidas por resina acrílica; com eficiência na redução da exposição a partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio); com duas bandas elásticas revestidas confortáveis e flexíveis, para fixação no alto da cabeça e na altura da nuca; com grampo nasal em alumínio, que não permita a entrada lateral de ar; deve oferecer redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, protegendo tanto contra vírus como bactérias cuja via de transmissão seja predominantemente aérea; com eficiência de proteção (EFB), maior que 99%; embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Apresentar Certificado de Aprovação/CA pelo Ministério do Trabalho e Emprego impresso no corpo do produto; Registro no Ministério da Saúde e atender à RDC 185/21 da ANVISA. | R\$ 1,9200 | R\$ 19.200,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 19.200,00 |

Item 15 - PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 16 | 200 | UNI | PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno;tamanho adulto (medindo aproximadamente 82 mm x 60 mm). Apresentar Registro na ANVISA. | R\$ 0,8700 | R\$ 174,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 174,00 |

Item 16 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 18 | 12.600 | ROL | LENCOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro ² , alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento e conservação do material. | R\$ 5,1400 | R\$ 64.764,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 64.764,00 |

Item 18 - ALFA MAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|----------------|
| 19 | 160.000 | PAC | COMPRESSA DE GAZE hidrófila estéril, com no mínimo 13 fios, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas; apresentadas em pacote com 10 unidades e embaladas em papel grau cirúrgico que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,7433 | R\$ 118.928,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 118.928,00 |

Item 19 - CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 173.974/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|----------------|
| 20 | 32.400 | ROL | LENCOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro ² , alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento e conservação do material. | R\$ 5,2990 | R\$ 171.687,60 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 171.687,60 |

Item 20 - MARCO ANTÔNIO SILVA NETO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PROCESSO Nº 197.361/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----------|---|----------------|------------------|
| 01 | 1.728 | Consulta | Atendimento em Cardiologia | R\$ 64,37 | R\$ 111.231,36 |
| 02 | 576 | Consulta | Atendimento em Cardiologia Pré-Operatório | R\$ 64,37 | R\$ 37.077,12 |
| 15 | 2.304 | Consulta | Atendimento em Neurologia | R\$ 64,37 | R\$ 148.308,48 |
| 18 | 6.336 | Consulta | Atendimento em Psiquiatria | R\$ 80,55 | R\$ 510.364,80 |
| 19 | 6.336 | Consulta | Atendimento em Pediatria | R\$ 51,00 | R\$ 323.136,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 1.130.117,76 |

Itens 01, 02, 15, 18 e 19 - ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
 PROCESSO Nº 197.361/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----------|--|----------------|----------------|
| 09 | 6.336 | Consulta | Atendimento em Ginecologia | R\$ 105,00 | R\$ 665.280,00 |
| 20 | 576 | Consulta | Atendimento em Reumatologia | R\$ 125,00 | R\$ 72.000,00 |
| 21 | 144 | Consulta | Atendimento em Reumatologia - Pediátrica | R\$ 135,00 | R\$ 19.440,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 756.720,00 |

Itens 09, 20 e 21 - VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 024639/2024
 INTERESSADO:- ALEXANDRE SILVA MELLO CESAR
 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO –FÍSICO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula nº 1.776 e Transcrição nº 32.241 ambas do 1º CRI. Em análise ao presente processo, verifica-se que, no Registro do Imóvel de matrícula 1.776 – 1º CRI não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Somentamos ainda que, em relação à transcrição nº 32.241 -1º CRI, esta se encontra com data desatualizada, bem como a inexistência da averbação do fechamento de área em decorrência das descrições deste, o que demanda previa regularização. A municipalidade realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme Parecer Jurídico nº009/2024(cópia nos autos do processo) exarado no processo nº 540.351/2023. O protocolo nº 024639/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Após o prazo será tomadas as medidas cabíveis. Após o prazo esta Divisão providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 15 de Abril de 2024.

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 15/04/2024

| Despacho | Assunto | Interessado | Protocolo |
|------------|--|--|--------------|
| Indeferido | Isenção de IPTU para Deficientes | Edson Aparecido Sampaio | 043.447/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Entidades Educacionais | Associação Pedagógica Novalis | 030.205/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Entidades Sindicais | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Piracicaba e Região | 031.671/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Entidades Sindicais | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Piracicaba e Região | 031.676/2024 |
| Indeferido | Isenção de IPTU – Templos Religiosos | Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP | 029.440/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Templos Religiosos | Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP | 029.564/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Templos Religiosos | Igreja do Evangelho Quadrangular | 030.811/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Templos Religiosos | Associação Espírita Caminho da Paz | 030.932/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Templos Religiosos | Seara Espírita Renascer | 031.090/2024 |
| Deferido | Isenção de IPTU – Templos Religiosos | Comunidade Evangélica Filadélfia de Limeira | 031.562/2024 |
| Deferido | Restituição de Importância | Andrea Alves Pereira Roberto | 036.195/2024 |

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDE

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 28/03/2024 | 602.319,70 |

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 08/03/2024 | 16.564,47 |
| 20/03/2024 | 2.616,66 |
| 28/03/2024 | 14.502,65 |

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 11/03/2024 | 21.826,12 |

PROCURADORIA GERAL

Contratada: RD DAVID – PRODUTOS PROMOCIONAIS. – CNPJ nº 15.221.634/0001-41 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.102
Código Ajuste nº 2024.000.000.498
Contrato nº 0535/2024.
Proc. Admin.: nº 17.248/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2023 – Ata de Registro de Preços nº 060/2024 (válida até 13/02/2025).
Objeto: Fornecimento de capa de colete modular para aplicar placas balísticas, equipamentos de uso obrigatório, para os patrulheiros da Guarda Civil Municipal.
Valor: R\$ 61.998,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 10/04/2024.

Contratada: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.612.822/0001-94 (SEMOZEL/SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.000.051
Código Ajuste nº 2024.000.000.500
Contrato nº 0541/2024.
Proc. Admin.: nº 522.201/2023
Licitação: Concorrência nº 59/2023.
Objeto: Execução de obras para a reforma do Centro Esportivo “Dirceu de Toledo”.
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 11/04/2024.

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 01.590.728/0001-30 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.149
Código Ajuste nº 2024.000.000.501
Contrato nº 0544/2024.
Proc. Admin.: nº 525.294/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 644/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 67.656,48 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 11/04/2024.

Contratada: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 46.709.597/0001-49 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.114
Código Ajuste nº 2024.000.000.497
Contrato nº 0545/2024.
Proc. Admin.: nº 540.191/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2023 – Ata de Registro de Preços nº 077/2024 (válida até 25/02/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 168.660,60 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/04/2024.

Contratada: FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 13.642.211/0001-70 (SEMGOV)

Contrato nº 0546/2024.
Proc. Admin.: nº 545.850/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2024.
Objeto: Aquisição de ventiladores de teto, de parede e de coluna.
Valor: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 12/04/2024.

Contratada: DNA MED BRASIL LTDA. – CNPJ nº 41.665.545/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.075
Código Ajuste nº 2024.000.000.499
Contrato nº 0548/2024.
Proc. Admin.: nº 526.215/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 620/2023 – Ata de Registro de Preços nº 31/2024 (válida até 31/01/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/04/2024.

Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 13.851.726/0001-80 (SEMA)

Contrato nº 0551/2024.
Proc. Admin.: nº 538.144/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 660/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de material de segurança.
Valor: R\$ 3.340,82 (três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 15/04/2024.

Contratada: BEATRIZ MARCELA FERNANDES. – CNPJ nº 53.065.174/0001-07 (SEMA)

Código Licitação nº 2024.000.003.210
Código Ajuste nº 2024.000.000.502
Contrato nº 0552/2024.
Proc. Admin.: nº 538.144/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 660/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de material de segurança.
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 15/04/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTHERA-VITA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEURO-FUNCIONAL LTDA. – CNPJ nº 27.518.006/0001-01 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.135
Código Ajuste nº 2023.000.000.482
Contrato nº 0502/2023.
Proc. Admin.: nº 6.048/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2022.
Objeto: Prestação de serviços de terapia intensiva Therasuit e manutenção terapêutica pelo conceito Bobath para atendimento judicial.
Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/04/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.140
Aditivo nº 0502/2023 - 01.
Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/04/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - CNPJ nº 62.577.929/0001-35 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 608/2023
Processo nº 14.487/2023.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços de informática (processamento de multas de trânsito).
Valor: R\$ 923.400,00 (Novecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 15/04/2023.
Data: 29/03/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0608/2023 - 1.
Valor: R\$ 923.400,00 (Novecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2024.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ANDREWS GUSTAVO BOTTURA – ENGENHO DA BOLA. – CNPJ nº 29.155.000/0001-42 (SIMAP)

Proc. Admin.: nº 182.527/2017.
Objeto: Ajustar sua conduta com o respeito aos níveis de ruídos estabelecidos nas legislações federais, estaduais e municipais, para que não ocorra a perturbação do sossego público (proibição de música eletrônica/mezanizada) e barulho excessivo no local.
Data: 03/04/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 2024/23.612)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Valdomiro Favini (CPF nº 110.355.288/00) e Maria Inês Favini (CPF nº 001.240.418/76).

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua José Ferreira Filho, nº 1360, Bairro Artemis.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 218/2024.
Justificativa da escolha do contratado: Singularidade do imóvel e indisponibilidade de imóveis na localidade que atendam à necessidade Pública.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2024/005521****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 000024/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO CONFORME ANP.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/005521, Pregão Eletrônico n.º 024/2024, às empresas conforme segue abaixo:

| LOTES | EMPRESA | DESCONTO | VALOR |
|-------|----------------------------|----------|----------------|
| 1 | AUTO POSTO VILA SONIA LTDA | 0,52% | R\$ 128.267,49 |
| 5 | AUTO POSTO VILA SONIA LTDA | 0,52% | R\$ 42.755,82 |
| 2 | AUTO POSTO VILA SONIA LTDA | 0,40% | R\$ 66.340,26 |
| 6 | AUTO POSTO VILA SONIA LTDA | 0,40% | R\$ 22.113,42 |
| 3 | AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA | 0,53% | R\$ 64.135,74 |
| 7 | AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA | 0,53% | R\$ 21.377,92 |
| 4 | AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA | 0,41% | R\$ 154.793,94 |
| 8 | AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA | 0,41% | R\$ 51.597,98 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de abril 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100030/2024**PREGÃO N.º 20/2024 - PROCESSO N.º 534526/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de EPIS.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 6.495,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.

Empenho n.º 651/2024.

Assinatura: 01/04/2024.

CONTRATO N.º 100032/2024**PREGÃO N.º 20/2024 - PROCESSO N.º 534526/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RP COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto: fornecimento de EPIS.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 26.052,10 (vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.

Empenho n.º 648/2024.

Assinatura: 01/04/2024.

CONTRATO N.º 100038/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 5990/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

Objeto: prestação de serviços de suporte avançado para manutenção do ambiente de rede computacional.

Vigência: 14 (quatorze) meses.

Valor total: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

Código Orçamentário 339040 e Programa de Trabalho 1712600042442400 do exercício de 2024.

Empenho n.º 752/2024.

Assinatura: 05/04/2024.

CONTRATO N.º 100039/2024**PREGÃO N.º 11/2024 - PROCESSO N.º 530110/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA.

Objeto: fornecimento de ferramentas.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 16.096,00 (dezesseis mil e noventa e seis reais).

Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.

Empenho n.º 639/2024.

Assinatura: 09/04/2024.

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90003/2024

Objeto: Aquisição de sistema de câmeras digitais para transmissão de eventos

Tipo: Menor Preço

Início da Sessão Pública: dia 29/04/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 15 de abril de 2024.

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeira

COMUNICADO OFICIAL**CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - EXERCÍCIO DE 2020**

A Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos constitucionais, torna público que o Processo TC-3327.989.20-8, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exame das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, do exercício financeiro de 2020, encontra-se à disposição para consulta de qualquer interessado, durante 60 (sessenta) dias, no Portal da Transparência do Poder Legislativo e, com acesso contínuo após esse prazo, no endereço eletrônico: <https://transparencia2.camarapiracicaba.sp.gov.br/contasexecutivo>

Piracicaba, 15 de abril de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba



IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ROMANO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.812.346/0001-73, visando à aquisição de suprimentos para impressoras, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 15 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipass

RESOLUÇÃO N.º 4.680, DE 09 DE ABRIL DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) MARIA EULALIA DE SOUZA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 016/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ROBERTO DE SOUZA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 13 de MARÇO de 2024, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 6.281,52 (Seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

| NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO | % VALOR DO BENEFÍCIO |
|-----------------------------------|-----------------------|
| MARIA EULALIA DE SOUZA (ESPOSA) | 100 % R\$ 6.281,52 |

PIRACICABA, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.681, DE 09 DE ABRIL DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) ANA CLAUDIA PIRES DOMINGUES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 017/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DOMINGUES, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de MARÇO de 2024, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 4.439,68 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

| NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO | % VALOR DO BENEFÍCIO |
|--------------------------------------|-----------------------|
| ANA CLAUDIA PIRES DOMINGUES (ESPOSA) | 100 % R\$ 4.439,68 |

PIRACICABA, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.682, DE 09 DE ABRIL DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) MARIA FERREIRA MARQUES DOS SANTOS)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) SEVERINO DOS SANTOS, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de FEVEREIRO de 2024, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 2.265,39 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

| NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO | % VALOR DO BENEFÍCIO |
|--|-----------------------|
| MARIA FERREIRA MARQUES DOS SANTOS (ESPOSA) | 100 % R\$ 2.265,39 |

PIRACICABA, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.683, DE 09 DE ABRIL DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) MARA GONÇALVES NUNES DE PAULA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) EDISON MARIO APARECIDO DE PAULA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 11 de MARÇO de 2024, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.797,71 (Três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

| NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO | % VALOR DO BENEFÍCIO |
|--|-----------------------|
| MARA GONÇALVES NUNES DE PAULA (ESPOSA) | 100 % R\$ 3.797,71 |

PIRACICABA, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

